

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 13947 DE 02 DE MARÇO DE 2023

MODIFICA O DECRETO Nº 13927/2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARÍLIA SEM PAPEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito do Município de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 2904/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o inciso XI ao art. 33 do Decreto nº 13927, de 31 de janeiro de 2023, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

“Art. 33. ...

...

XI - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Coordenadoria do Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Administração.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/jcs



PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 42295

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 2125, de 27 de fevereiro de 2023, modifica o subitem 14.2 da Portaria nº 41830, de 21 de outubro de 2022, que designou servidores responsáveis pelo recebimento e tratamento das ouvidorias destinadas à respectiva Secretaria/Autarquia, no intuito de proporcionar maior agilidade e formalidade no cumprimento de prazos e respostas da Ouvidoria, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“14. *Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços:*

14.2 *Cemitério:*
Titular: LEILA ADRIANE DA SILVA
Suplente: -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 42296

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 2598, de 1º de março de 2023, modifica o item 19 da Portaria nº 41831, de 21 de outubro de 2022, que nomeou os servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos pedidos de informações, bem como, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos legais nas respostas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“19. *Secretaria Municipal de Suprimentos:*

Titular: VANILDA FERNANDES PEREIRA
Suplente:

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração/drs

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. UASG: 986681. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, visando à eventual Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus, destinados às Secretarias Municipais de Obras e Limpeza Pública e Serviços - Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/03/2023 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 20/03/2023 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira CAMILA DE FÁTIMA BENHOSSI ALÉCIO. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade em manter a frota de caminhões e máquinas aptas a atender a demanda de serviços prestados a municipalidade e que o pneu é um item de extrema necessidade para garantir a segurança, estabilidade e o desempenho do transporte de carros e caminhões, esta licitação se faz necessária para que possa-se reutilizar os pneus já existentes nos veículos, sendo está uma alternativa mais barata comparada a aquisição de novos pneus.

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços.

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2023. ID – BANCO DO BRASIL Nº989582 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 23/03/2023 às 08:30 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 23/03/2023 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site www.licitacao-e.com.br. Demais informações na Secretaria Municipal de Suprimentos, Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail:licitacao@marilia.sp.gov.br. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro: Valmir Quintino de Souza. JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de Medicamentos, solicitação visa atender Mandados Judiciais.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 06 meses, visando eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a diversas Secretarias Municipais. TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica REVOGADO o processo a pedido das Unidades requisitantes para melhor avaliação e análise do objeto solicitado. O Termo de Revogação estará disponível no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br, também no site: <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1>.

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

ADITIVO UNILATERAL DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. Assinatura 02/03/2023. Termo Aditivo Unilateral 01 à Ata de Registro de Preços 647/2022 do Pregão Eletrônico nº 257/2021. Objeto: Adequação de Preço de item de Registro de preços: Lâmpada Led Tubular 22w, bivolt(100V-240V) 1.20 m - vida útil mínima: 30.000 horas fluxo luminoso 1850 lm cor da lâmpada branco frio. – Novo Preço: R\$ 11,60.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 04 ao CST-1428/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T. I. LTDA – ME **Assinatura** 01/03/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de Fornecimento de solução WEB (software) para facilitar o serviço da gestão para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 01/03/24 **Processo** Memorando n.º 1.268/23.

Contrato Aditivo 22 ao CV-1191/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 09/02/23 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", a fim de autorizar o incremento financeiro temporário decorrente de repasses financeiros para custear execução de procedimentos de Oxigenoterapia Hiperbárica **Processo** Protocolo n.º 79.311/22.

Contrato Aditivo 23 ao CV-1191/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 10/02/23 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", a fim de autorizar o incremento financeiro temporário decorrente de repasses financeiros oriundos de Emendas Parlamentares **Processo** Protocolo n.º 4.750/23.



PRA CASTRAR, SÓ CADASTRAR!

CASTRE SEU PET
A BAIXO CUSTO NAS
CLÍNICAS CONVENIADAS

CAES: R\$ 100 GATOS: R\$ 80

DIVISÃO DE ZOONOSES
(AV. SRG. ANANIAS DE OLIVEIRA, 966 - CASCATÁ)

(14) 3401-2054
FAÇA O CADASTRAMENTO

HAVERÁ ACRESCIMO DE UM CUSTO PÓS-OPERATORIO DE ACORDO COM O PESO E NECESSIDADE DE CADA ANIMAL.

DIVERSOS

RETIFICAÇÃO

(Republicada por ter sido publicada com incorreção)

PORTARIA S.E. NÚMERO 0023

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2551, de 01 de março de 2023, consoante o que dispõe o Art. 18-J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei nº 3200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, **DESIGNA**, por necessidade de serviço, a servidora 165948/1 – ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora de INGLÊS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 01 de março de 2023.

Professora de INGLÊS com Jornada Especial em EMEF – 50 horas semanais		
No período: de 06 de março a 07 de julho e de 24 de julho a 14 de dezembro de 2023		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEF Amaury Pacheco / EMEF Roberto C Cimino / EMEF Cecília A. Guelpa	EMEF Roberto C Cimino / EMEFEI Chico Xavier	Classe da Prof ^a Adriana Silveira de Moraes Araújo (151890/1)
Período: Manhã	Período: Tarde	Afastamento para tratar de Interesse Particular Prot. nº 3222/23

PORTARIA S.E. NÚMERO 0025

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2.809 de 02 de março de 2023, **REVOGA**, a partir de 03 de março de 2023, o item 16 da Portaria/SE nº 0007 de 01 de Fevereiro de 2023, que designou a servidora **ROSIMARI APARECIDA FONSECA DA CRUZ**, matrícula nº 111678/1, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 02 de março de 2023.

PORTARIA S.E. NÚMERO 0026

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 2.809 de 02 de março de 2023, **REVOGA**, a partir de 08 de março de 2023, o item 06 da Portaria/SE nº 0007 de 01 de Fevereiro de 2023, que designou a servidora **DIOVANA EDI BORGES BONINI MARCONI**, matrícula nº 46949/2, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 02 de março de 2023.

BOLSISTAS 2022

Programa de Incentivo ao Esporte Amador (Lei 8.420/19)		
Nome: Paulo Henrique dos Santos Nori	CPF: 474.945.948-84	Protocolo: 64.494/2022
Competição: Campeonato Mundial de Beisebol - Categoria Sub18 - 2022		
Local: Cidade de Sarasota e Brandeton - EUA	Período: 09 a 18 de setembro de 2022.	
Repasses de Valores		
Ressarcimento Despesas (art. 2º, I, Decreto nº 12.782/2019)	R\$ 1.286,82	
Bolsa Atleta Internacional (art. 2º, II, "a", Decreto nº 12.782/2019)	R\$ 1.000,00	



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3434-2541



ACÚMULO LEGAL

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, são **LEGAIS** os **ACÚMULOS** de cargos apresentados pelos servidores relacionados:

PROTOCOLO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
2265/2023	Sandra Maria Nogueira de Souza	173787022	Professor(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Irmão Mauricio
			Professor(a) de Educação Infantil	Prefeitura Municipal de Vera Cruz	EMEI Prof ^a . Zoraide Mezenga Haraguchi

4854/2023	Edson Cesar Alves	19.337.240	Prof.(a) de Educação Física	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SCFV Santa Antonieta
			PEB II	Secretaria de Estado da Educação	EE Prof. Antônio de Baptista
2470/2023	Jaqueline Rodrigues dos Santos	461324313	Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Crianca Feliz
			Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Crianca Feliz
4165/2023	Lidia Guedes dos Santos Silva	419176421	Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Marina Betti Cezar
			Prof.(a) de EMEF	Secretaria Municipal da Educação	EMEF Isaltino de Campos

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, é **LEGAL** o **ACÚMULO** de cargos apresentado pela servidora relacionada:

PROTOCOLO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
4870/2023	Sebastiao da Silva Andrade	13.137.748-6	Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal da Administração	Serv Mun de Saude do Trabalhador
			Professor de Ensino Médio e Técnico	Governo do Estado	ETEC Antônio Devisate

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 004/2023

NELSON RODRIGUES DE MELLO, Responsável pelo Expediente do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IPREMM nº 113, de 10 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 11/1991, modificada posteriormente, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE, por meio da Progressão por Mérito, as servidoras abaixo relacionadas,

titulares do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 20 de janeiro de 2023:

Nome	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Lara Augusta dos Santos Pinto	975	Tab 3 N1-A	Tab 3 N1-B
Thaís Roberta Guilherme de Pieri	975	Tab 3 N1-A	Tab 3 N1-B

Instituto de Previdência do Município de Marília, 02 de março de 2023.

Nelson Rodrigues de Mello
Responsável pelo Expediente do IPREMM

Publicada no Instituto de Previdência do Município de Marília aos 02 de março de 2023.

lasp

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2023

DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, no uso das atribuições, com fundamento no artigo 8º, § 3º da Lei 8.769/21;

Considerando a portaria nº 82/2022 de 27 de Abril de 2022, que instaurou processo administrativo disciplinar, destinado a apurar os fatos narrados no protocolo nº 302/2022,

Considerando o que consta do Protocolo nº 602/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 02 de Março de 2023.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da EMDURB

LICITAÇÕES

CONTRATO 026/2023. Origem: Pregão nº 012/2023. Contratante: Emdurb/Marília. Contratada: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 59.302.711/0001-63- CNPJ – sediada na Rua Samuel Klein 207 – São Caetano do Sul/SP - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão. Valor: R\$ 1218.600,00. Data de assinatura: 02/03/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL Nº 015/2022. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 13/2022. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica. Prazo 12 meses.
ARP 021/2022 W&C ALIMENTOS EIRELI – CESTA BÁSICA R\$ 342,20



90% DE DESCONTO À VISTA (SÓBRE JUROS E MULTAS) OU **50% DE DESCONTO** (SÓBRE JUROS E MULTAS)
PROJETO EM 24X COM 50% DE DESCONTO (SÓBRE JUROS E MULTAS)
PAGUE ATÉ 31/03
AGERTA MARÍLIA
ANISTIA 2023
*SÓ SOBRE JUROS E MULTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo nº 10/2022 - Dispensa de Licitação nº 2/2023 - TIPO: Maior desconto por item. Objeto: Aquisição de 4.000 litros de etanol comum para a Câmara Municipal de Marília Legislação, com fundamento legal na alínea "a" do inciso III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 48 do Ato da Mesa nº 16/2023. A Câmara Municipal de Marília comunica aos interessados em fornecer Etanol Combustível que deverão encaminhar através de e-mail, ou de forma presencial, o percentual de desconto oferecido no valor médio do litro de etanol comum publicado pela ANP. Data limite do recebimento das propostas: 7/03/2023. E-mail: adolfo@camar.sp.gov.br

Adolfo Moraes Carvalho
Gerente de Administração e Informática.



MELHOR HORÁRIO PARA O TRABALHADOR
UBS NOVA MARÍLIA
ABERTA ATÉ 22H
Avenida Mem de Sá, 360
PREFEITURA DE MARÍLIA SAÚDE
SAÚDE EM TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br